

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS N° 596, de 27 de maio de 2021.

Homologa a Resolução n° 577, do Conselho Universitário, baixada “ad referendum” em 22 de dezembro de 2020, que amplia o período da vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 27 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução n° 577, do Conselho Universitário, baixada *ad referendum* em 22 de dezembro de 2020, publicada no DO/MS N° 10.359, de 23 de dezembro de 2020, p. 23 e 24, que amplia o período da vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado por meio da Resolução COUNI-UEMS N° 438, de 11 de junho de 2014, para 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 27 de maio de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente COUNI-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
N° 10.531
Data 09/06/2021
Página(s) 49